



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 279/2001

DE 23 DE ABRIL DE 2001.

“Dispõe sobre denominação a via pública e dá outras providências.”

RANIEL ANTONIO CORTE, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A rua localizada no Setor João Rocha, denominada de rua “R”, passa a denominar-se de IDELFONSO DA SILVA SOUSA.

Art. 2.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 23 de abril de 2001.

RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL